

RECEBEMOS

EM: 17/11/2011

HORARIO: 10 hs 31 Min.

mauricio mauricio
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR *[assinatura]*
EM 25/10/2011

Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Dr. Maurício

Jonas Barros
Presidente

INDICAÇÃO Nº 049 /2011, de 10 de fevereiro de 2011.

INDICANTE: Ver. Dr. Maurício.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Criação do projeto "Mãe crecheira" em Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROTOCOLO 085 / 11	
POR: <i>Ricardo Barbosa</i>	
DATA: 11 / 02 / 2011	
Hs: 09:33	
<i>Ricardo Barbosa</i>	

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a criação do projeto "Mãe crecheira" em Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O projeto "Mãe crecheira" é destinado às famílias de baixa renda. A proposta dispõe sobre a criação de creches domiciliar, sob responsabilidade da mãe crecheira. O objetivo é ofertar atendimento alternativo às crianças entre seis meses e sete anos incompletos. O serviço será realizado em regime de semi-internato, em lares auxiliares, previamente cadastrados e aptos. Caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e a fiscalização do projeto creche domiciliar.

A candidata à mãe crecheira, para efetuar cadastro no projeto creche domiciliar, deverá atender às exigências mínimas, como possuir dependência físicas adequadas para comportar de quatro a oito crianças. Além disso, a candidata deve atestar plena capacidade física, psíquica e mental e ter experiência e afinidade natural no trato com crianças. Ela terá que receber mensalmente uma bolsa-auxílio, de um valor estipulado pelo Executivo para cada criança assistida.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo.SR. Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício – PR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011.

[assinatura]
DR. MAURÍCIO
Vereador - PR

[assinatura]
DINDA
Vereador - PR

[assinatura]
WANDA BOTELHO
Vereadora - PR